



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 227/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça 1º Entrância, Comarca de Anapu (Ministério Público de Anapu), a servidora Sra. **EDILMA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto datado em 02 de abril de 2012, matrícula nº 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 04 de junho de 2021, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Qualquer ocorrência excepcional com a servidora cedida, tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 04 de junho de 2021.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de maio de 2021.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal